



PPGES
Programa de Pós-Graduação em
Estado e Sociedade

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTADO E SOCIEDADE**

PORTARIA N° 03/2024

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade do Centro de Formações em Ciência Humanas e Sociais da Universidade Federal do Sul do Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em observância a Resolução PROPPG 01/2023

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros para compor a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade 2024/2025, as/os integrantes:

Coordenadora do Programa: JANAINA ZITO LOSADA – Siape 1629912

Docente: ANA CARNEIRO CERQUEIRA – Siape 1348376

Discente: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES – Matrícula 2021200520

Servidora Técnica: ROSÂNGELA SANTOS ROCHA - Siape 1187504

Art. 2º Essa portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 30 de março de 2024

Janaina Zito Losada
Siape 1629912
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade/PPGES
Portaria 436/2022